

SERVIÇO: 04.04 – FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Diretoria/Unidade/Gerência Responsável: DGEM/UGEMP/GRCI

Descrição: Disponibilização, em nuvem, do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Governo do Estado de Mato Grosso.

Detalhamento: O FIPLAN é o principal instrumento oficial de gestão da execução orçamentária, financeira e contábil do Estado de Mato Grosso, executando de forma integrada as ações de planejamento e gestão orçamentária, financeira e contábil em conformidade com as exigências da Lei nº 4.320/64. O sistema é utilizado por todos os órgãos da Administração Pública Estadual. As ações integradas de planejamento e gestão orçamentária, financeira e contábil através do FIPLAN se dão da seguinte forma:

- Elaboração do PPA – Plano Plurianual;
- O sistema permite que o PTA – Plano de Trabalho Anual seja iniciado a partir de carga do PPA – Plano Plurianual;
- A LOA – Consolidação da Lei Orçamentária Anual é gerada a partir do PTA – Plano de Trabalho Anual;
- A abertura - contabilização inicial - anual da receita e da despesa é gerada a partir da LOA, assim como a abertura da programação financeira;
- Todo e qualquer remanejamento de orçamento impactam em reprogramação financeira;
- O sistema FIPLAN é essencialmente contábil, ou seja, todo o controle dos saldos orçamentários e financeiros são realizados através de contas contábeis e contas correntes contábeis;
- O sistema FIPLAN está em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP),

elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, vinculada ao Ministério da Fazenda;

- O sistema FIPLAN adota para todas as Unidades Orçamentárias um único Plano de Contas elaborado pelos gestores;
- Para toda e qualquer execução orçamentária e financeira que impacta em lançamentos contábeis automáticos, os respectivos lançamentos contábeis são parametrizados pelos gestores do sistema;
- As parametrizações contábeis são realizadas pelos gestores por transações contábeis. Para aquelas transações contábeis que requerem uma verificação prévia de saldo contábil, os gestores definem quais as contas contábeis a serem verificadas quanto à existência de saldo suficiente para execução da transação. Para todas as transações contábeis os gestores definem quais serão as sequências de lançamentos contábeis com as respectivas as partidas dobradas de contas contábeis a serem lançadas automaticamente pelo sistema;
- As contabilizações instantâneas oriundas da execução orçamentária, financeira e contábil refletem automaticamente nos relatórios operacionais e de prestação de contas, conforme as regras e fórmulas previamente definidas pelos gestores e implementadas no sistema;
- O sistema FIPLAN implementa o Sistema Financeiro de Conta Única, agrupando os recursos financeiros em uma única conta bancária existente no Banco do Brasil para todas as unidades orçamentárias da Administração Pública Estadual. A partir desta única conta bancária, com o seu respectivo saldo bancário, o sistema FIPLAN virtualiza para todas as unidades orçamentárias os seus respectivos saldos bancários em conta contábil e conta corrente contábil;
- A Conta Única é estabelecida através de uma conta corrente bancária no Banco do Brasil. Para movimentação de pagamentos e transferências financeiras, o FIPLAN se integra aos serviços do sistema OBN – BB Empenho do Banco do Brasil. Para tanto, o FIPLAN é compatível com os padrões de remessa OBN600 e de retorno OBN350 do Banco do Brasil;

- Todos os pagamentos e transferências realizadas pelo FIPLAN, de remessa e de processamento de retorno, são realizadas pelo sistema FIPLAN através de operações seguras com o Banco do Brasil. Estas operações ocorrem através de um único canal de comunicação de tecnologia da informação e exclusivo entre a **MTI** e Banco do Brasil, respaldadas ainda por certificação digital. Os arquivos de remessa eletrônica, contendo pagamentos ou transferências, são gerados automaticamente pelo sistema FIPLAN, sem que haja manipulação manual por qualquer usuário dos arquivos gerados e enviados. Da mesma forma, o sistema FIPLAN processa o arquivo de retorno do Banco do Brasil buscando-o diretamente de uma área segura do Banco do Brasil, sem a manipulação manual por qualquer usuário deste arquivo de retorno;
- O sistema possibilita a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial de forma descentralizada através de unidades gestoras vinculadas às unidades orçamentárias;
- O sistema FIPLAN foi concebido e desenvolvido para acesso seguro via internet, obedecendo às normas de segurança de desenvolvimento de software e de infraestrutura de tecnologia da informação corporativa;
- Os acessos às funcionalidades do FIPLAN são realizados apenas por usuários credenciados pelos gestores do sistema e de acordo as parametrizações de usuário, perfil de usuário, recurso, grupo de recurso, grupos de usuários, grupo de recursos v/s recurso, perfil de usuário v/s grupo de recurso e grupo de usuários v/s usuários;

- O sistema disponibiliza recurso de consultas parametrizáveis, possibilitando:
 - o Definir critérios de filtros de resultados, por campo, podendo utilizar operadores tais como "Contém", "Terminado por", "Maior que", "Menor que", "Começado por", "Diferente de", "Menor Igual a", "Maior Igual a" ou "Igual a";
 - o Definir campos disponíveis para classificação (ordenação);
 - o Selecionar os campos desejados para o resultado da pesquisa;
 - o Imprimir a lista da pesquisa;
 - o Exportar dados da pesquisa para planilha eletrônica.

O processo de gestão de negócio com relação às funções orçamentárias é de responsabilidade da SEPLAN enquanto que as funções contábeis e financeiras são de responsabilidade da SEFAZ.

Para garantir a disponibilidade, desempenho e segurança deste sistema, a **MTI** disponibiliza:

- Edificação especializada para Data Center;
- Equipamentos de baixa plataforma, com sistema operacional e sistemas de apoio de propriedade e responsabilidade da **MTI**;
- Energia Elétrica estabilizada e garantida por nobreaks;
- Grupos geradores de energia elétrica, garantindo a continuidade do fornecimento de energia elétrica;
- Sistema de Climatização especializado para equipamentos de processamento de dados;
- Sistema de controle de segurança e acesso às instalações;
- Sistema de detecção e combate a incêndio;
- Equipamentos e sistemas armazenamento e recuperação de dados;
- Equipamentos para conectividade mantidos pela **MTI**;
- Sistemas Operacionais, Gerenciadores de Banco de Dados, Gerenciadores de Aplicação, Balanceadores

de carga, Ferramentas de Segurança e Administração, todos com manutenção da **MTI**;

- Procedimentos padronizados de operação, monitoramento, backup e recuperação de dados e serviços dos sistemas;
- Equipe técnica de suporte e operação;
- SAC - Para atendimento e registro dos chamados dos usuários, com o devido encaminhamento para as áreas responsáveis.

O Sistema poderá ainda ser comercializado com outras entidades públicas que tem por características contábeis e financeiras voltados para a legislação pertinente da Administração Pública.

Excluído:

Na modalidade Disponibilização de acesso ao sistema não contempla:

- Inserção de dados do cliente no sistema
- Fornecimento de outras modalidades de serviços além do contratado
- Fornecer treinamento relativo ao negócio
- Cessão de infraestrutura de estações de trabalho e meios de comunicação;
- Disponibilização de Pessoas para elaboração e execução de rotinas contábeis e processos inerentes a finalidade do sistema;
- Manutenção para atender um determinado Órgão especificamente.
- Conectividade a Rede INFOVIA-MT (**Serviço específico no Catalogo**);
- Conectividade a Internet (**Serviço específico no Catalogo**).

Na modalidade Cessão de licença de uso deverão ser definidas as responsabilidades em contrato específico entre as partes e com isto deixar estabelecido o que não fará parte do escopo do Projeto.

Serviço final:

- Acesso ao sistema FIPLAN disponibilizado;
- Licença do uso do Software FIPLAN disponibilizado.

SLA:

- Disponibilidade do serviço é de 98% ao mês;
- Reestabelecimento do serviço em caso de indisponibilidade é de 48 horas;
- Tempo para disponibilizar o Serviço de acordo com o estabelecido no cronograma do projeto.

Pré-requisito

- O Órgão fazer parte da estrutura administrativa contábil e financeira do Governo do Estado;
- Possuir infraestrutura de estações de trabalho compatíveis e meios de comunicação para acesso ao sistema através da Internet;
- Capacitação dos usuários pelo Órgão ou gestores do Sistema;
- Liberação do acesso aos usuários pelos responsáveis pela gestão no Órgão;
- Para o caso de Cessão de licença de uso deverá existir um Termo de Cooperação Técnica entre as entidades e o contrato assinado.

Modalidade

Descrição do Item	Métrica
Acesso ao Sistema FIPLAN	Documentos Processados
Cessão de licença de uso – Projeto especial	Projeto específico